

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 308

DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ PARATIENSE A SENHORA HELOISA BERTINO DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, faço saber, que a Câmara Municipal de Paraty, APROVA e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Paratiense a Senhora HELOISA BERTINO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 29 de Outubro de 2018.

ANDERSON MAIA DOS SANTOS Presidente da Câmara